INDICAÇÃO Nº 26 /2024

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA,** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que não exija laudo unicamente de médicos da rede municipal de saúde na confecção dos cartões de estacionamento para PCDs.

Justificativa:

Atualmente no município de Macaé, para se ter acesso ao cartão de estacionamento para PCDs. é necessário laudo de médico da rede municipal de saúde. Já nos municípios do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, a exigência é que sejam emitidos por especialistas devidamente registrados no conselho regional de medicina.

O processo de exigir laudo unicamente por profissional da rede pública torna o procedimento moroso e dispendioso, uma vez que a rede municipal de saúde é sobrecarregada, e que muitas das vezes os cidadãos já são acompanhados por especialistas a par das suas necessidades.

Diante desse cenário, buscando garantir, com mais eficiência, os direitos da pessoa com deficiência, indica-se, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que não exija laudo unicamente de médicos da rede municipal de saúde na confecção dos cartões de estacionamento para PCDs, tendo como exemplo a cidade do Rio de Janeiro e Porto Alegre.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.03.05 18:14:16 -03'00'

IZA VICENTE
Vereadora Autora

Elaboração: Milena Santana